



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 829/2011

DATA: 11/11/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Nível, a criação de cargos e aumento do número de vagas de cargos em provimento efetivo do quadro de pessoal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Nível Salarial U00, no Anexo III, da Lei Municipal nº 388/2004, de 1º de julho de 2004, com vencimento no valor de R\$ 5.305,66 (cinco mil trezentos e cinco Reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Fica criado os cargos de provimento efetivo, no Anexo II, da Lei Municipal nº 388/2004, de 1º de julho de 2004, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL - SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

VAGAS	Denominação/classe	Nível	Promoção	C. Horária
06	Médico	U	Sem promoção	40h
02	Nutricionista	O	Sem promoção	40h
04	Auxiliar em Saúde Bucal	I	Sem promoção	40h

Parágrafo Único. A descrição das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos, no quadro de pessoal do Município, descrito no Art. 2º, está constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Ficam criadas vagas no quadro de pessoal do município, conforme relação:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Cargo	Vagas	Nível
Enfermeiro	03	P
Farmacêutico	01	P

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito de Nova Laranjeiras



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ANEXO I

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO : MÉDICO

Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL: U

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CRM/PR e ESPECIALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

CARGO : NUTRICIONISTA

Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietaréticos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

CARGA HORÁRIA : 40 horas

NÍVEL : O

ESCOLARIDADE : SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO

PRÉ-REQUISITO : REGISTRO NO CRN/PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

CARGO: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CARGA HORÁRIA : 40H

NÍVEL: I

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal

PRÉ-REQUISITO: Inscrição CRO